



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TIPO DE CONCESSÃO: QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 07/2021

LEI AUTORIZADORA: LEI Nº 13.019 e 13.204 – DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO DE IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS.

EXERCÍCIO: MARÇO DE 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.383.412/0001-99

AVENIDA: JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – VILA SANTA MARIA – LEME/SP **CEP:** 13.617-500

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: JOÃO AFONSO GONÇALVES

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$18.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.383.412/0001-99

AVENIDA: JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – VILA SANTA MARIA – LEME/SP **CEP:** 13.617-500

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: JOÃO AFONSO GONÇALVES

CPF: 193.135.356-53

OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO DE IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS.

EXERCÍCIO: MARÇO DE 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
TERMO DE FOMENTO			
ADITAMENTO Nº 04 TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021	18/12/2024	01/01/2025-31/12/2025	18.000,00
ADITAMENTO Nº			



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
25/03/2025	R\$ 3.000,00	25/03/2025	1	R\$ 3.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	0,06
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	3.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	
(E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$	3.000,06
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$	3.000,06

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Abrigo de São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em MARÇO bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANT. PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERC. A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$		R\$	R\$	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$		R\$	R\$	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANT. PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERC. A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$		R\$	R\$	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$		R\$	R\$	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 3.000,06
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS (E-(J-F))	R\$
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 3.000,06

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 26 de Junho de 2025.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil


JOÃO AFONSO GONÇALVES
Presidente
CPF 193.135.356-53
RG 64.609.784-2



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

AJUSTE Nº: 03

ÓRGÃO CONCESSOR: Estadual

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 51.383.412/0001-99, sediada em Leme, Avenida José Moreira de Queiróz, 757, bairro Santa Maria, CEP: 13611-000, por intermédio do seu Presidente João Afonso Gonçalves, RG nº 64.609.784-2, CPF nº 193.135.356-53, dirigente, infra-assinado, MANIFESTA que:

Exatidão do montante comprovado os gastos e investimentos, caracterizados pelos pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

Toda movimentação bancária, receitas e despesas, fontes dos recursos públicos repassados, foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão/entidade público concessor, em banco público, conforme previsto no artigo 53 da Lei Federal 13.019/2014.

Leme/SP, 04 de julho de 2025

João Afonso Gonçalves
Presidente

Claudete Rivera Mazzi
Conselheira Fiscal

Célia Maria Stephano de Souza Bueno
Conselheiro fiscal

Valter José de Souza Bueno
Conselheiro fiscal